

LEI MUNICIPAL 1.634/2022

Altera o nome da Unidade Básica de Saúde Vila Maria, para Unidade Básica de Saúde José Ramos de Máximo.

SANÇÃO

Sanciono. Mando a todas autoridades e público em geral que a cumpram em todo o seu inteiro teor. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Buritizeiro, 05 de outubro de 2022.



Marcelo Pereira Osório
Prefeito Municipal em exercício

PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi afixada no quadro de publicações localizado no hall de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Buritizeiro.

Buritizeiro, 05 de outubro de 2022.



Ailton Coelho de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

☎ 38 3742 1011

📍 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72



CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIZEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 51 /2022

“Altera o nome da Unidade Básica de Saúde Vila Maria, para Unidade Básica de Saúde José Ramos de Máximo”.

A Câmara Municipal de Buritizeiro MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

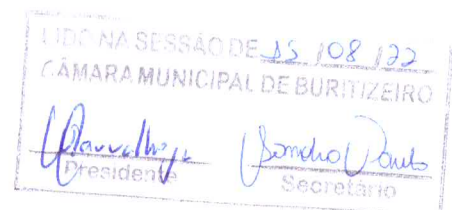
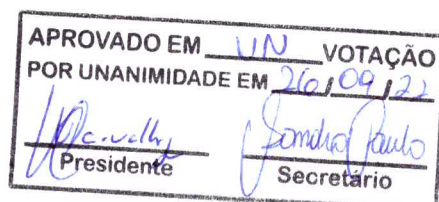
Art. 1º Fica alterado o nome da Unidade Básica de Saúde Vila Maria, para Unidade Básica de Saúde José Ramos de Máximo.

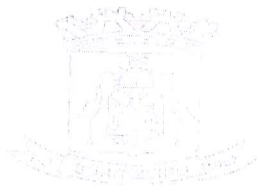
Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da nomenclatura nos órgãos competentes da alteração de que trata esta Lei.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões Bento de Melo 15 de agosto de 2022

Mauro Sérgio Basílio Pereira
Vereador



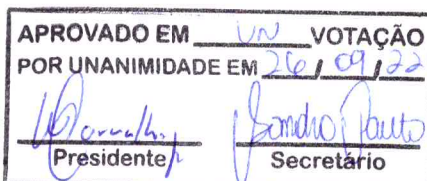


CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIZEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

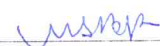
JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº ____ /2022

Este projeto de Lei tem por objetivo homenagear o ilustre cidadão José Ramos de Máximo, também conhecido como Zé Ramos da Sucam, nascido em 23 de maio do ano de 1942, na zona rural do município de Buritizeiro-MG, foi o primogênito de oito irmãos, filho do saudoso sr. João Ramos da Cruz e Maria Joaquina Máximo. Devido a perda do pai, teve que trabalhar, logo cedo, para ajudar a mãe na criação dos irmãos, indo para a cidade em busca de emprego. Inicialmente, trabalhou na construção civil da antiga cervejaria Antártica, em Pirapora, posteriormente, em 1973, prestou o concurso do estado para agente de saúde da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (Sucam), vindo a ser aprovado.

Ao longo de 39 anos, proporcionou serviços relevantes ao povo de Buritizeiro e região com o foco no combate à Malária, Dengue, Leishmaniose, Doenças de Chagas, entre outras doenças. Conhecendo as necessidades do povo, sempre lutou pelo próximo, pois tinha um coração enorme para cunho social e políticas públicas, sonhando sempre em ver a nossa cidade avançar em todos os âmbitos. Casou-se com Maria Aparecida Ribeiro de Máximo, e tiveram quatro filhos. Por meio dos diversos serviços prestados à população, ficou conhecido como "Zé Ramos da Sucam", vindo a aposentar-se no ano 2013, do serviço público. Além disso, era cristão, sendo membro da Primeira Igreja Batista em Buritizeiro, infelizmente no dia 08/01/2018 veio a falecer, deixando esposa, quatro filhos e três netos, além de um legado de luta, determinação e amor ao próximo, encerrando assim a história de um notável cidadão buritizeirense. Diante do exposto, submetemos esta proposição à apreciação desta Casa Legislativa, na expectativa de que, após discutida, seja aprovada. Pelos motivos e razões mencionados.



Sala das sessões Bento de Melo 08 de agosto de 2022


Mauro Sérgio Basílio Pereira
Vereador

